



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Departamento de Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Processo Administrativo nº: DISP003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

Fundamento Legal: Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

1. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade apresentar a **razão da escolha do fornecedor**, em atendimento ao disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que o processo de contratação direta deve ser instruído com justificativa da escolha do contratado e do preço.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para subsidiar a escolha do fornecedor e verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo da construção civil.

Foram obtidas as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Proposto
A6TEC Construtora Ltda.	61.834.667/0001-84	R\$ 129.925,77
GL Engenharia e Construções Ltda.	11.419.957/0001-93	R\$ 134.000,00
Araújo Engenharia & Construções	50.531.208/0001-05	R\$ 143.000,00

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise das propostas obtidas na pesquisa de mercado, verificou-se que a empresa **A6TEC Construtora Ltda.** apresentou a **proposta de menor valor global para execução do objeto**, no montante de **R\$ 129.925,77**, revelando-se a mais vantajosa para a Administração Pública.

Além do menor preço apresentado, foram considerados os seguintes critérios:

- compatibilidade da proposta com o objeto definido no Termo de Referência;
- adequação do prazo de execução apresentado pela empresa;
- atuação da empresa no ramo da construção civil;
- capacidade de execução dos serviços pretendidos.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Departamento de Licitação

Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa A6TEC Construtora Ltda. atende às necessidades da Administração e demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado.

4. DA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

A escolha do fornecedor está em conformidade com o disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, que exige, nos processos de contratação direta, a apresentação da razão da escolha do contratado e a justificativa do preço.

Além disso, o valor da proposta selecionada encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia, previsto no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, com valores atualizados pelo **Decreto nº 12.807/2025**, que fixou o limite de **R\$ 130.984,20** para esta hipótese.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **A6TEC Construtora Ltda.** apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA e demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Assim, justifica-se a escolha da referida empresa para execução do objeto da presente contratação.

São Félix do Xingu – PA, **04 de março de 2026.**

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA